MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ Nº 12.910.431/0001-74

TERMO CELEBRADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 12 de novembro de 2026, às 15 horas, de forma remota, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, instituição administradora do **MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.910.431/0001-74 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

02. **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior e das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VII emitidas pela Classe Única do Fundo, conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

03. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VII da Classe Única do Fundo, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do Suplemento das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VII da Classe Única do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

> ***"g) Prazo de duração:*** *84 (oitenta e quatro) meses a contar da data da primeira integralização de Cotas.*
> ***h) Amortizações:*** *do 79º (septuagésimo nono) mês até o 84º (octogésimo quarto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
> *A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*

79º mês	*80º mês*	*81º mês*	*82º mês*	*83º mês*	*84º mês*
1/6	***1/5***	***1/4***	***1/3***	***1/2***	***1/1***

> ***i) Resgate:*** *no 84º (octogésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mês no mesmo dia que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VII, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se as Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VII do Fundo."*

Os demais itens e disposições não alterados pelo presente termo permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações do presente termo; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do anexo.

99e34d45-f761-432a-9e7c-e44b2a9d160f

04. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a tratar, foi este termo assinado.

Os signatários conferem expressa anuência para que este termo seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 12 de novembro de 2026

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

99e34d45-f761-432a-9e7c-e44b2a9d160f

ANEXO I

3ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DAS COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO VII DO MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 12.910.431/0001-74

As Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VII do **MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** ("Fundo"), emitidas nos termos do seu Regulamento, têm as seguintes características:

a) Forma de colocação: Lote único e indivisível (Instruções CVM 400 e 482);
b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas;
c) Quantidade de Cotas: 5.000 (cinco mil) Cotas;
d) Valor unitário da Cota: R$1.000,00 (um mil reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;
e) Valor total da oferta: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização;
f) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM nº 400 via 482.
g) Prazo de duração: 84 (oitenta e quatro) meses a contar da data da primeira integralização de Cotas.
h) Amortizações: do 79º (septuagésimo nono) mês até o 84º (octogésimo quarto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da Classe, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

79º mês	80º mês	81º mês	82º mês	83º mês	84º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

i) Resgate: no 84º (octogésimo quarto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mês no mesmo dia que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VII, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se as Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VII do Fundo.
j) Rentabilidade alvo: CDI-Over + 4,00% a.a. (quatro por cento ao ano).
k) Custos de distribuição: conforme contrato de distribuição de cotas;
l) Possibilidade de encerramento da distribuição: não se aplica por ser em Lote Único e Indivisível.
m) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.
n) Cotas Subordinadas Mezanino VII: são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezaninos I, II, III, IV V e VI e tem prioridade em relação às Cotas Subordinada Juniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

99e34d45-f761-432a-9e7c-e44b2a9d160f